

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº. 342/2023 – GAB - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº  
246/2023**

**Portaria nº. 342/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a **Portaria nº 246/2023**, que dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio da Servidora **ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS PRAXEDES DE ANDRADE**, matrícula: **0010839/1**, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 19/05/2023. Edição **3035**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:40E37B0A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 327-A/2023 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 327-A/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Professora **LUCINEIDE IVO DANTAS, Mat: 004154-8**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para cobrir suas despesas no dia 01 de junho do ano em curso, em virtude de viagem à cidade de Brejinho/RN, para participar do **2º Encontro Formativo UNDIME/RN em Movimento**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 31 de maio de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:564D448C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 339/2023 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 339/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à servidora **MARCELA PESSOA DE SOUZA**, Matrícula: **001125-8**, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem à cidade de Campo Redondo/RN, com o objetivo de participar de reunião de alinhamento da Instância de Governança Regional – IGR, que ocorrerá no dia 07 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**577A2B48

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 340/2023 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 340/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Saúde, **RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA**, Matrícula: 152267-1, para cobrir suas despesas durante o dia 07 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, onde participará de visita técnica no CAPS II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**5C894499

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.028, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.028, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Atualiza o percentual de consignação para empréstimos dos servidores públicos do Município de Santa Cruz/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 30, I e II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualização do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO**, as taxas de juros diferenciadas, praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

**CONSIDERANDO**, por fim, que tal possibilidade majora a circulação de novos recursos financeiros, especialmente no comércio local;

**DECRETA**,

**Art. 1º** - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos municipais da prefeitura de Santa Cruz/RN será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

**I** – Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

**II** – Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, 16 de março de 2023.**

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***

Prefeito

**Publicado por:**

Luziana Medeiros da Fonseca

**Código Identificador:87EF8CD9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 30/2022

**Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATADA: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA.- CNPJ: 00.999.591/0001-52.  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a readequação da meta, inicialmente, contratada nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme contrato celebrado em 14 de março de 2022, oriundo da Licitação - Tomada de Preços nº 016/2021. DO VALOR ALTERADO: R\$ 176.873,58 (cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.061 – Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas. Ação: 1031 – Pavimentação Asfáltica. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula 7ª do contrato.

Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO-**  
Prefeito Municipal - Contratante e

**ANGELINA FUCO GAAG,**  
P/Contratada.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:89E85D5D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando o Registro de Preços para Aquisição de autoclaves destinadas a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 20 de junho de 2023, às 08h20min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do Dia 20 de junho de 2023. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br), de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2023.

**JOSÉ JAILSON PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**B175E7E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE**  
**DE CLASSIFICAÇÃO” E “RESULTADO DE LICITAÇÃO”**

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apensas ao evidenciado processo, sendo as empresas: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06 e EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10, declaradas “classificadas” no evidenciado certame. Desta feita, fica definido o resultado final conforme a seguir delineado:

Empresa	Valor Global Ofertado	Colocação
EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 21.466,76	1ª Colocada
ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 22.545,06	2ª Colocada

Conclui-se, pois, que a empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ofertou a melhor proposta, importando em R\$ 21.466,76 (Vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo então declarada “vencedora” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Os documentos pertinentes ao processo em referência estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 06 de junho de 2023.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**C8E8D659

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

GABINETE CIVIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 003 DE 06 DE JUNHO DE 2023

**SANTA CRUZ - RN**  
**RUA ANTÔNIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 116 - CENTRO**  
**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

*Torna público a Lista Preliminar de Candidaturas Habilitadas no Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Santa Cruz/RN - Edital nº 001/2023*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ/RN, por meio da Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução nº 001 de 24 de Março de 2023, em reunião extraordinária, elencou e torna público, conforme o item 5.6 do Edital nº 001/2023, a relação de todos os inscritos no Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Santa Cruz/RN, os quais seguem no documento em anexo:

**DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES**

Presidente do CMDCA de Santa Cruz

## ANEXO ÚNICO

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ/RN - EDITAL Nº 001/2023			
LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS HABILITADAS - ITEM 5.6			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	EDNA TELMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	
2	IDALINO SUPRICI DA SILVA AZEVEDO	HABILITADO	
3	JOÃO BATISTA S. DE MEDEIROS	HABILITADO	
4	JOELSON DE ASSIS DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO - ITENS:(E)do item 4.4 do edital   DOCUMENTO SEM EFEITO LEGAL - ITEM: (C) do item 4.4 do edital
5	JOSÉ EDSON DA COSTA	INABILITADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO - ITENS:(E; e J;)do item 4.4 do edital
6	JOSÉ WILSON DE LIMA	HABILITADO	
7	JOSELITA GOMES DA SILVA	HABILITADO	
8	JOSENILDO DA SILVA	HABILITADO	
9	JUCIANO FELINTO DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO - ITENS:(C; D; E; G; H; I; e J;)do item 4.4 do edital
10	MAILSON LUIZ JACINTO FERREIRA	HABILITADO	
11	MARIA ELIZABETE G. DA ROCHA	HABILITADO	
12	MARIA LURIANE DA S. CONFESSOR	HABILITADO	
13	RITA DE CÁSSIA DE LIMA BEZERRA	HABILITADO	

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:DE11BB12**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº. 341/2023 – GAB - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº  
198/2023**

**Portaria nº. 341/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a **Portaria nº 198/2023**, que dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio da Servidora **JOSENEIDE DE OLIVEIRA, matrícula: 0010928/1**, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 19/05/2023. Edição **3035**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:F20D51A9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2023. Edição 3048  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>